

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Homologa novos Regimentos, novas matrizes curriculares aprova outros documentos dos Programas de Mestrado Profissional

O Diretor da Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e homologar os novos regimentos, matrizes curriculares, e manuais dos alunos dos programas de mestrado em Administração e Economia.

Art. 2º – Instituir e homologar as novas regras de credenciamento e de estágio docentes para o quadro permanente e de colaboradores dos programas de mestrado em Administração e Economia.

Art. 3º - Instituir e homologar o novo regulamento do Certificado de Estudos Avançados (CEA) e apêndice I.

Art. 4º – Os documentos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste ato serão amplamente divulgados para os docentes e discentes dos programas, não sendo aceita, de qualquer parte, a alegação do desconhecimento de seu conteúdo como justificativo do seu não cumprimento.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

José Luiz Trinta



Diretor da Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC
Rio de Janeiro

José Luiz Trinta
Diretor de Negócios
Grupo Ibmec Educacional S.A.